



**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES-MT.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100.**

**PARECER TÉCNICO Nº 049/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT**

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta de preço e habilitação técnica apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes **CASTELL ENGENHERIA LTDA**, sob CNPJ Nº 09.516.788/0001-68, participante da concorrência acima mencionado, para o lote 05.

**1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICO**

Para fins de qualificação técnico, o edital exige no subitem 11.4.7, a comprovação por meio da apresentação dos documentos listados:

**1.1. pertinente ao registro ou inscrição da empresa e profissionais na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade:**

EMPRESA	VALIDADE	ATENDE
CASTELL ENGENHERIA LTDA	31/03/2025	<b>SIM (Válida)</b>

PROFISSIONAIS	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A EMPRESA (TIPO)	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA E/OU CAU	ACEITE
---------------	------------------------	------------------------------	--	--------



Wilson da Silva Castelo Branco Junior	Engenheiro Civil	Sócio proprietário	0404691056	<b>SIM (Válida)</b>
Sidhartha Israel Coviello	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	0407039805	<b>SIM (Válida)</b>
Mario Delgaron Rodrigues Domiciao	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	1205723501	<b>SIM (Válida)</b>

**1.2.O** licitante deverá apresentar atestado(s) de **capacidade técnica**, na comprovação de a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente:

<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>			
<b>COMPROVAR</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATANTE</b>	<b>ACEITE</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	CASTELL ENGENHERIA LTDA	AEROPORTO MARECHAL RONDON	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	CASTELL ENGENHERIA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	CASTELL ENGENHERIA LTDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>NÃO (Apresentou atestado inferior)</b>
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	CASTELL ENGENHERIA LTDA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11 REGIÃO	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>

**Obs.:** O Atestado executado Aeroporto Marechal Rondon e Tribunal de justiça do Estado do Pará, se trata de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Ainda, em análise do Atestado firmado com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 11ª REGIÃO, referente ao Contrato n.16/2022/TRT11/DLC.SC, cujo objeto é serviços de manutenção Predial e de engenharia, com valor total estimado em R\$ 982.022,00 onde a metragem quadrada das edificações informadas somadas constitui 41.526,22m² tem-se o que segue., os quantitativos indicados para esses serviços não são compatíveis com a metragem quadrada das edificações citadas, onde a metragem elevada sugeriria um projeto de maior porte, porém, os serviços mencionados estão predominantemente relacionados a atividades de menor complexidade técnica. Além disso, verificam-se vários serviços pequenos, como reparos localizados e manutenções de rotina, que contribuem para a desproporção entre o quantitativo total dos serviços e a metragem das edificações, itens esses que não estão à altura das exigências do edital, que requerem comprovação de experiência em obras de alta complexidade, tanto em termos de tamanho quanto de escopo técnico. Portanto, os atestados não cumprem o requisito fundamental de demonstrar capacidade técnica compatível com projetos de grande porte e alta complexidade. Isso compromete a sua validade como documentação apta a cumprir o que está disposto no edital.

<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>				
<b>COMPROVAR</b>	<b>CAT</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CONTRATANTE</b>	<b>ACEITE</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	35836	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	AEROPORTO MARECHAL RONDON	<b>NÃO (Atestado não equivalente)</b>



01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	337191/2024	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<b>NÃO</b> (Atestado não equivalente)
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	943317/2018	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	999289/2023	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11 REGIÃO	<b>NÃO</b> (Atestado não equivalente)
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	939175/2017	SIDHARTHA ISRAEL COVIELLO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>SIM</b>
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	513653/2024	MARIO DELGARON RODRIGUES DOMICIANO	EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA	<b>NÃO</b> (Atestado não equivalente)

Obs.: O Atestado executado Aeroporto Marechal Rondon e Tribunal de justiça do Estado do Pará, se trata de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Ainda, em análise do Atestado firmado com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 11ª REGIÃO, referente ao Contrato n.16/2022/TRT11/DLC.SC, cujo objeto é serviços de manutenção Predial e de engenharia, com valor total estimado em R\$ 982.022,00 onde a metragem quadrada das edificações informadas somadas constitui 41.526,22m<sup>2</sup> tem-se o que segue., os quantitativos indicados para esses serviços não são compatíveis com a metragem quadrada das edificações citadas, onde a metragem elevada sugeriria um projeto de maior porte, porém, os serviços mencionados estão predominantemente relacionados a atividades de menor complexidade técnica. Além disso, verificam-se vários serviços pequenos, como reparos localizados e manutenções de rotina, que contribuem para a desproporção entre o quantitativo total dos serviços e a metragem das edificações, itens esses que não estão à altura das exigências do edital, que requerem comprovação de experiência em obras de alta complexidade, tanto em termos de tamanho quanto de escopo técnico. Portanto, os atestados não cumprem o requisito fundamental de demonstrar capacidade técnica compatível com projetos de grande porte e alta complexidade. Isso compromete a sua validade como documentação apta a cumprir o que está disposto no edital.

Portando, a empresa licitante CASTELL ENGENHERIA LTDA, sob CNPJ N° 09.516.788/0001-68, **NÃO COMPROVA** os requisitos estabelecidos em edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
11.4.7.3	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade	X			
11.4.7.4.2.2	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, <b>devidamente registrados nos respectivos Conselhos.</b>	X			
11.4.7.4.2.4	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia elétrica, <b>devidamente registrados nos respectivos Conselhos.</b>	X			



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL					
11.4.7.4.2.1	Executou reformas em uma edificação de no mínimo 4.000,00 m².		X		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL					
11.4.7.4.2.2	01 profissionais de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto)	X			
1.4.7.4.2.4	01 profissionais de nível superior (engenheiro electricista)	X			

## 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Destacamos quanto as exigências requeridas no processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada pela licitante foi recebida com arrimo nos critérios disposto no item 09 do edital, em que se tem as observações que seguem:

- Apresentou a planilha de composição de BDI de serviços em conformidade com o solicitado em subitem 16.6.5.2 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.
- Apresentou a planilha de composição de BDI de insumos em conformidade com o solicitado em subitem 16.6.5.2 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.
- Não apresentou planilha sintética com BDI e descontos aplicados.
- Apresentou planilha de composição unitária, no entanto, não demonstrou a aplicação de BDI. Ou seja, não demonstrou o BDI aplicado com o desconto ofertado, não atendendo ao disposto nos subitens 16.3.2.2 e 16.8 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.
- Apresentou planilha de encargos sociais.

Portanto, a empresa **CASTELL ENGENHERIA LTDA**, sob CNPJ N° 09.516.788/0001-68, **NÃO ATENDEU** as exigências estabelecidas em edital.

## 3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa licitante **CASTELL ENGENHERIA LTDA**, sob CNPJ N° 09.516.788/0001-68, não cumpriu as



exigências presente no edital que compete a área técnica, sendo considerada **DESABILITADA**.

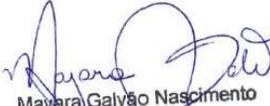
Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

  
Lucas Francisco Melo Barbosa  
Superintendente de Obras,  
Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

**Lucas Francisco Melo Barbosa**  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAITI/SES-MT

**De acordo:**

  
Mayara Galvão Nascimento  
Matricula nº 273833  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

**Mayara Galvão Nascimento**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
SUPO/GBSAIT/SES-MT